



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

ATO DA MESA N.º 004, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença de 30 dias à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes do Partido Social Democrático (PSD).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a solicitação de licença da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes (PSD) pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de setembro de 2024 até 30 de setembro de 2024, nos termos do art. 42, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º Convocar o suplente imediato, para assumir o cargo de Vereador durante o período da licença da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 26 de agosto de 2024.


Joséito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário